

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas

LAURA DO NASCIMENTO BÜHL

**REFLEXÕES SOBRE A CULTURA INDAIATUBANA:
A NECESSIDADE DE UM PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

São Paulo

2014

LAURA DO NASCIMENTO BÜHL

**REFLEXÕES SOBRE A CULTURA INDAIATUBANA
E A NECESSIDADE DE UM PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientadora: Prof^a D^{ra} Maria Cristina Briani

São Paulo
Maio de 2014

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| RESUMO..... | 4 |
| INTRODUÇÃO..... | 5 |
| A CULTURA NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA..... | 6 |
| Diagnóstico da cultura local..... | 6 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS..... | 8 |
| Cidadania Cultural..... | 8 |
| Políticas Sociais..... | 9 |
| A PROPOSTA: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA..... | 12 |
| O que é o Plano Municipal de Cultura..... | 12 |
| Etapas para elaboração do PMC..... | 16 |
| Os atores envolvidos na construção do Plano..... | 18 |
| CONCLUSÃO..... | 19 |

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a importância da implementação do Plano Municipal de Cultura no município de Indaiatuba, tendo em vista a desarticulação entre o poder público local e as expressões culturais existentes na cidade. Faremos este estudo através dos conceitos de políticas públicas e políticas sociais, cidadania cultural e políticas culturais, além de desenvolver reflexões sobre como o Plano impactaria o desenvolvimento e preservação da cultura no município.

Palavras chave: Cultura. Plano Municipal de Cultura. Cidadania cultural. Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país multicultural, apesar disso a cultura nem sempre foi tratada como um elemento chave na vida do cidadão. Por muitos anos o Governo Federal trabalhou a cultura dentro da lógica de mercado, como bem a ser consumido, como entretenimento e animação, e ainda hoje esta perspectiva persiste em estados e municípios do país.

Entretanto, com a eleição do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, uma nova política cultural começou a ser pensada dentro no “novo” Ministério da Cultura. Durante os dez anos de governo do Partido dos Trabalhadores, e pelo trabalho de quatro ministros, foi consolidado o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e criado o Plano Nacional de Cultura (PNC).

Estes novos elementos na política cultural nacional têm por objetivo devolver para a cultura brasileira sua característica constitucional de direito de cidadania, tendo como meta o acesso universal à cultura. Assim sendo, propõe também um acordo de cooperação federativa entre estados e municípios para a implementação do Sistema e do Plano em todo o território nacional.

Diante de uma política inédita como esta em nosso país, este trabalho procurará realizar, num primeiro momento, um panorama da cultura no Município de Indaiatuba, apontando os serviços disponíveis, projetos e programas, além das realizações de algumas da iniciativa privada de grande relevância para o calendário cultural da cidade.

Posteriormente trabalharemos os conceitos de políticas públicas sociais e cidadania cultura, faremos uma exposição teórica sobre como compreendemos o acesso à cultura e como deve ser construída democraticamente uma política pública.

Por último desenvolveremos uma proposta para adequar as políticas culturais de Indaiatuba com o SNC através de um Plano Municipal de Cultura.

2. A CULTURA NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Em Indaiatuba não existe um projeto político para a cultura, não se entende cultura como um direito de todos os cidadãos, como abordaremos adiante. Entretanto, não rejeitamos as atuais ações Secretaria de Cultura; acreditamos que a ampliação dos serviços prestados e a articulação entre eles são necessárias para aproveitar ao máximo as manifestações culturais locais e colaborar para seu desenvolvimento.

Atualmente a produção cultural de Indaiatuba não é formalmente conhecida pela Secretaria, não há uma interlocução formal e permanente entre a sociedade civil e o poder público para a elaboração de políticas culturais. Além disso, outros serviços que deveriam ser de responsabilidade da Secretaria de Cultura estão sob os cuidados de autarquias, cujo objetivo de criação foi outro, e também não há diálogo entre seus responsáveis.

Sem um projeto para a cultura do município, muitos talentos se perdem e as manifestações culturais locais ficam à mercê do mercado, além de não serem devidamente incentivadas. Atualmente a Secretaria trata a cultura como animação e espetáculo, considerando os cidadãos como meros consumidores de teatro, dança e música. As poucas ações que partem do Poder Público são desarticuladas; não há um plano para o futuro da cultura no Município.

2.1 Diagnóstico da cultura local

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) de Indaiatuba mantém sete grupos próprios: a Orquestra e Coral do Projeto Guri (parceria com a Secretarial Estadual de Cultura e Associação Amigos do Projeto Guri), a Orquestra de Viola Caipira, a Camerata de Violões, a Camerata de Cordas, o Coral Adulto, Grupo de Dança de SECULT, Companhia de Teatro da SECULT; e outros dois subvencionados: a Orquestra Jovem de Indaiatuba e a Corporação Musical Villa Lobos.

A respeito destes grupos apenas informações a respeito do Projeto Guri estão disponíveis no site da Secretaria, mas apenas dados sobre o Projeto em nível nacional e nenhuma orientação sobre como participar.

A SECULT também mantém workshops de fotografia e cenografia, apresentação da Paixão de Cristo, Maio Musical, Setembro em Dança, Novembro em Cena, o Auto de Natal, Exposição de HQs, Charges e Cartoons.

Visto que a SECULT tem bons projetos, nossa intenção não é rejeitar suas ações, mas trabalhar para que seus projetos tenham mais “importância” e projeção entre a

população e façam parte de um plano que visa o desenvolvimento da cultura local.

As maiores forças mobilizadoras na cultura de Indaiatuba são as aulas e apresentações de música e dança. A procura não acontece apenas nos grupos da SECULT, mas também nas academias e escolas privadas do Município, a quantidade de apresentações e workshops de música e dança ultrapassam muito a quantidade de apresentações teatrais, tanto da iniciativa privada quanto do Poder Público.

Durante os anos de 2005 a 2011 a cidade teve um grande número de músicos ainda em idade escolar que estudavam no Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos Campos, em Tatuí, considerado um dos melhores conservatórios da América Latina. A maioria deles hoje é músico profissional ou está cursando faculdade de música na UNICAMP, USP, UNESP e não tem perspectiva para voltar para Indaiatuba, pois não há mercado de trabalho suficiente para seu sustento.

Os profissionais da dança (Jazz e Ballet Clássico) também precisam buscar formação fora de Indaiatuba, entretanto estes voltam pois o mercado de trabalho na iniciativa privada é relativamente suficiente.

Outra situação desfavorável é o desinteresse da Secretaria de Cultura em gerenciar os poucos patrimônios históricos da cidade. O Casarão do Pau Preto, sede da antiga Fazenda do Pau Preto, foi construído no início do século XIX através da técnica da taipa e com mão de obra escrava. É um elemento importante em relação à arquitetura e à história da cidade, entretanto a Secretaria e a Fundação Pró Memória (responsável pela preservação do Casarão) sequer mantêm um diálogo para realizar ações conjuntas voltadas para a preservação e divulgação da história do Casarão. Outro exemplo é o Museu Ferroviário, construído numa antiga estação muito próxima do atual Centro de Indaiatuba.

A administração deste museu está com a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), que a princípio é voltada para qualificação profissional. Também não há qualquer tipo de diálogo entre a Secretaria e a FIEC

Como se pode notar não há um plano para o desenvolvimento da cultura local, não há diálogo do poder público com as instituições privadas, muito menos participação. Atualmente o Partido dos Trabalhadores não está inserido no governo, mas é preciso pensar a respeito de que política cultural gostaríamos de implantar, buscando sempre bases identitárias do Partido, como participação da população, diálogo com instituições privadas e desenvolvimento local.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 Cidadania Cultural

A cultura no Brasil, até começo dos anos 2000, foi tratada como um tema de segunda categoria, considerada completamente desvinculada da economia e da política.

Quando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse em 2003 herdou um vazio institucional no que diz respeito à cultura. Historicamente, a direita brasileira tratou a cultura como algo descolado da vida cotidiana, oferecida para o cidadão consumidor como dádiva, mercadoria ou como produto a ser protegido de sua ignorância.

Durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso a concepção neoliberal de Estado mínimo avançou e o Ministério da Cultura foi encolhido, omitiu-se e transferiu para o mercado papéis que seriam seus como órgão gestor (Piva, 2013).

Conforme a Constituição Federal de 1988:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional. (Brasil, 1988)

Portanto, os cidadãos são portadores de direitos culturais, e estes devem ser assegurados pelo Estado. A questão cultural, conforme aponta Chauí *apud* Fernandes

(2011), deve ser considerada primordial para o Partido dos Trabalhadores quando se leva em conta o papel da cultura, seja como fator de discriminação sociopolítica, seja como instrumento de dominação ideológica, seja como forma de resistência das classes dominadas, seja como forma de criação com potencial de emancipação e de liberação histórica.

Para se ter uma ideia da importância da cultura, um dos instrumentos mais poderosos e eficazes da legitimação do Estado contemporâneo é a política cultural e a indústria cultural, encarregadas de disseminar, conservar e difundir a ideologia da classe dominante. Entretanto, a política cultural pode oferecer-se como política nacional que interessa à nação e à sociedade como um todo, enquanto a indústria cultural oferece produtos de acordo com as demandas do mercado e da competição (Chauí *et al.*, *apud* Fernandes, 2011).

Portanto compreendemos cidadania cultural como o direito a ter acesso à cultura de todas as formas existentes (como consumidor, criador, participante, etc.) e que este direito deve ser garantido pelo Estado, vez que consideramos cidadania o direito a ter direitos e a ampliá-los de acordo com as demandas da sociedade.

3.2 Políticas Sociais

Acreditamos que para modificar a realidade cultural do município, ou pelo menos a ação do Estado a seu respeito, é necessária a elaboração de políticas públicas sociais. A definição de políticas públicas que adotaremos é a de

uma série de decisões, intencionais e coerentes, tomadas por diferentes atores, públicos ou não – cujos recursos, laços institucionais, e interesses variam – para resolver de maneira pontual um problema politicamente definido como coletivo. Este conjunto de decisões e ações dá origem a atos formais, com um grau de obrigatoriedade variável, que tendem a modificar a conduta de grupos sociais que, se supõe, originam o problema coletivo a se resolver (grupo – objetivo), no interesse de grupos sociais que padecem os efeitos negativos do problema em questão (beneficiários finais)”. (Subrats *et al.*, 2012:38 *apud* Burgos, 2013:4)

Entretanto, nem todas as políticas públicas são políticas sociais, estas por sua vez se inserem dentre as políticas públicas e servem para alterar a estrutura social, como indicado

na figura a seguir:

(BURGOS, 2013:5)

Trabalhar para alterar a estrutura social consiste também no confronto entre interesses de grupos e classes, pois as políticas sociais estão fortemente relacionadas com o processo de alocação e distribuição de valores. É através das políticas sociais que os governos podem lidar com a combinação da correlação de forças e relações econômicas, com a proteção aos mais pobres e ações redistributivas capazes de melhorar a equidade. Em suma, as políticas sociais estão comprometidas com a mudança social.

Para equacionamento dos desencontros do cenário cultural em Indaiatuba, propomos a criação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), e a consequente implementação do Plano Municipal de Cultura (PMC). Considerando a amplitude da criação do SMC, discorreremos no restante deste trabalho a respeito da elaboração do PMC, pois é ele o responsável pelas diretrizes das políticas culturais capazes de modificar a estrutura social em que se encontra a cultura em Indaiatuba.

Vale ressaltar as características petistas nas diretrizes de construção do PMC e na busca pela adesão dos municípios ao SNC.

Historicamente os governos petistas buscam elaborar políticas públicas que garantam acesso aos serviços, à qualidade dos serviços oferecidos e participação da população em conselhos de equipamentos ou de definição de políticas e recursos no âmbito da cidade. Esta perspectiva levou à superação de ações espetaculares, fragmentárias e pontuais em cada área, apresentadas como favores a serviço da reprodução de lógicas

políticas conservadoras e voltadas à dominação de classe, à exploração e à exclusão social.

Não obstante, apesar da precariedade encontrada pelo ex-presidente Lula em 2003 no Ministério da Cultura, a noção de direito à cultura vem à tona com a criação do Sistema Nacional de Cultura e elaboração do Plano Nacional de Cultura, elaborado de forma participativa.

4. A PROPOSTA: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

4.1 O que é o Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura é um documento norteador das políticas culturais no município, apresentando a política de gestão cultural que a cidade planeja tomar nos próximos dez anos. O Plano deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e manifestações culturais

A criação de um Plano Municipal de Cultura (PMC) é importante pois em primeiro lugar é necessário planejar para conseguirmos minimamente atingir os compromissos assumidos pelo gestor durante a campanha eleitoral e na posse. No que diz respeito à cultura, o PMC é um instrumento gerador das condições necessárias para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas.

A elaboração do PMC é parte do processo de alinhamento à política nacional de cultura proposta pelo Plano Nacional de Cultura (PNC). O PNC tem uma perspectiva ampliada sobre as dimensões da cultura:

- Dimensão simbólica: se propõe a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. O PNC prevê a presença do Poder Público nos diferentes ambientes e dimensões que a cultura brasileira se manifesta, podendo assim desfazer as relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade. As políticas culturais devem reconhecer e valorizar este capital simbólico, por meio do fomento à sua expressão múltipla, gerando qualidade de vida, autoestima e laços de identidade entre os brasileiros.
- Dimensão Cidadã: reconhecendo a desigualdade de acesso a bens e equipamentos culturais, concentração da infraestrutura cultural, serviços e recursos públicos alocados em cultura em centros, territórios e estratos sociais, o objetivo do PNC é o acesso universal à cultura, estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, expansão das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação dos valores

culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural.

- Dimensão econômica: é imperativa a regulação das “economias da cultura”, de modo a evitar os monopólios comerciais, exclusão e impactos destrutivos da exploração predatório do meio ambiente e dos valores simbólicos a ele relacionados. O PNC apoia de forma qualitativa o crescimento econômico brasileiro, num contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades e geração de ocupação e de renda, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

Portanto, as premissas para a elaboração do Plano Municipal de Cultura devem ser *participação*: envolver representantes eleitos (vereadores e prefeito ou prefeita) e a sociedade civil para discutir as propostas e meios de alcançá-las e para acompanhar seus resultados; *política*: deve ser resultado de um acordo entre os diferentes interesses e grupos sociais; *técnica*: basear-se em práticas e procedimentos que deem suporte à realização das ações planejadas; *fazer parte da política pública*: a cultura deve se relacionar com outras áreas de desenvolvimento; *articulação*: o desenvolvimento cultural da cidade deve ser planejado considerando as metas estabelecidas pelos planos estadual e federal.

4.2 Etapas para elaboração do PMC

O prefeito deve formalizar a decisão de elaborar o PMC assinando a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), que prevê a existência também de um Sistema Municipal de Cultura (por meio de projeto de lei, enviado pelo Executivo e aprovado pela Câmara Municipal), composto por:

- Conferência Municipal de Cultura: formula e avalia as políticas culturais expressas no plano.
- Órgão municipal de cultura: executa as ações previstas no plano (no caso, Secretaria de Cultura).
- Conselho Municipal de Política Cultural: contribui com a formulação e o acompanhamento das políticas culturais, colabora com a organização do Plano – orientado pelas diretrizes estabelecidas na Conferência de Cultura – e aprova sua forma final.
- Sistema municipal de financiamento à cultura: constitui um fundo de

recursos que ajuda no financiamento das ações e metas previstas no plano.

- Plano Municipal de Cultura: documento de planejamento para orientar a execução da política cultural da cidade.

O município também começa a fazer parte do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Este sistema tem como missão a integração dos dados culturais vindos da sociedade e dos órgãos públicos e privados de cultura, para que torne público o maior conjunto de informações sobre a cultura brasileira. Portanto, a cidade estará presente no mapa da diversidade cultural do país, festividades, feiras, festivais, equipamentos, produtores culturais, atores, e todas as manifestações culturais da cidade ficam expostas num calendário aberto e fazem parte das estatísticas nacionais.

O desenvolvimento do SMC é mais complexo e abarca mais ações do que apenas o PMC, pois este faz parte do sistema. Tentaremos agora propor um plano de trabalho para elaboração do PMC de acordo com as prerrogativas estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Para planejar e executar as ações para iniciar a construção do PMC, o prefeito deve organizar equipes internas que vão coordenar a construção do PMC e preparar o documento final em forma de projeto de lei. Também é interessante que ele determine um responsável para coordenar as equipes e ser responsável técnico pela execução do Plano de Trabalho que deve ser enviado ao Ministério da Cultura trinta dias após a publicação do acordo.

O Ministério propõe o seguinte cronograma para elaboração do Plano, após a institucionalização do SMC e a estruturação de seus componentes:

| | | | | | |
|-----------|--|---|---|--|---|
| 3. | Elaboração do Plano Municipal de Cultura | | | | |
| 3.1 | Sensibilização e estabelecimento das instâncias para elaboração do Plano | 12 meses após a data de início do plano de trabalho | 15 meses após a data de início do plano de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e mobilização dos atores sociais chaves para participar do processo de elaboração de um plano de cultura. • Definição das instâncias de consulta e debate: Espaço para divulgação e consulta sobre as questões relevantes para a cultura municipal (tem caráter temporário/sazonal). Alguns exemplos são mesa de debate, oficinas, seminários, fóruns ou conferência municipal de cultura. • Definição da instância técnica: Criar comissão técnica ou grupo de trabalho para elaborar minuta do Plano Municipal de Cultura (pode ser uma comissão no Conselho Municipal de Política Cultural). Esta instância encarregar-se-á da coordenação do • processo de discussão e sistematização das diversas fases do processo de planejamento. • Definição da instância de coordenação e validação: É o Conselho Municipal de Cultura. Na sua ausência, os municípios podem aproveitar o desafio de elaboração | Atores sensibilizados e instâncias para elaboração do Plano estabelecidas |

| | | | | | |
|-----|--|---|---|--|--|
| | | | | <p>dos Planos culturais para impulsionar a criação de seu colegiado. Nesses casos, é importante constituir um Fórum próprio para o Plano Municipal de Cultura reunindo representantes da sociedade e do poder público, que seja o primeiro passo para criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e se constitua como espaço de validação do Plano Municipal.</p> | |
| 3.2 | Elaboração do Plano Municipal de Cultura | 15 meses após a data de início do plano de trabalho | 20 meses após a data de início do plano de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano municipal de cultura: <ul style="list-style-type: none"> a) Passo 1 – elaborar uma análise situacional (diagnóstico da cultura municipal) com base em indicadores sociais disponíveis; (anexar documento comprobatório: diagnóstico) b) Passo 2 – elaborar prognóstico com objetivos, estratégias, metas e ações. É a projeção de um futuro desejado, uma situação desafiadora e viável no prazo do horizonte temporal do Plano; (anexar documento comprobatório: prognóstico) c) Passo 3 – realizar consulta pública para validar o texto do plano; (anexar documento comprobatório com sugestões, comentários e críticas oriundas da consulta pública) d) Passo 4 – revisar o plano com base nas considerações compiladas durante a | Minuta de projeto de lei elaborada (8) |

| | | | | | |
|-----|---|---|---|---|--|
| | | | | consulta pública. (anexar documento comprobatório: versão final do plano a ser submetido ao conselho de política cultural) | |
| 3.3 | Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Política Cultural | 20 meses após a data de início do plano de trabalho | 21 meses e 15 dias após a data de início do plano de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Submeter a minuta do Plano à apreciação e debate pela Instância de Coordenação e Validação (Conselho Municipal de Política Cultural) (anexar documento comprobatório: resolução do conselho, aprovando a proposta de o plano) | Minuta aprovada pelo Conselho municipal de cultura (9) |
| 3.4 | Encaminhamento e tramitação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura na Câmara Municipal | 21 meses e 15 dias após a data de início do plano de trabalho | 23 meses e 15 dias após a data de início do plano de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar à procuradoria jurídica do município para análise e parecer • Encaminhar minuta ao Prefeito para aprovação e envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal • Acompanhar atividade legislativa • Participar nas audiências e consultas públicas • Realizar articulação política junto aos Vereadores | PL enviado à Câmara Municipal (10) |
| 3.5 | Sanção da Lei do Plano Municipal de Cultura pelo Prefeito | 23 meses e 15 dias após a data de início do plano de trabalho | 24 meses após a data de início do plano de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar para assinatura do Prefeito • Publicar no Diário Oficial (anexar documento comprobatório) | Lei do Plano Publicado (11) |

(Ministério da Cultura, *s.d.*)

4.3 Os atores envolvidos na construção do Plano

Depois de convencidos, prefeito e secretário de cultura, sobre a importância da criação do PMC, começa o trabalho de negociação com os demais atores envolvidos com a produção cultural no município. No caso de Indaiatuba podemos citar: artistas independentes, empresas (academias de dança, escolas de música, estúdios de gravação, casas de shows, o Serviço Social da Indústria – SESI, ONGs cujo estatuto prevê preservação ou desenvolvimento de expressões culturais, entre outros), além, claro, dos servidores e usuários da Secretaria de Cultura. É importante que estes setores recebam as informações a respeito dos objetivos do PMC, uma vez que serão os primeiros envolvidos nas novas políticas propostas e são essenciais para pleitear apoio político na Câmara Municipal para aprovação dos projetos de lei referentes ao PMC.

Apesar de parecer “ilógico” ser contra o PMC, existem atores que poderão se opor por ferirem seus interesses, entre eles estão as organizações que recebem subvenções da Secretaria de Cultura. Uma vez feito o Plano, novas políticas de promoção da cultura serão executadas, parcerias serão revistas, e caso estas organizações não se enquadrem nas novas regras podem perder o incentivo. Por essa razão, a participação dos que já estão envolvidos com a Secretaria é de enorme importância, considerando inclusive a realização de workshops, seminários e oficinas esclarecendo a importância do PMC e apresentando novas formas de parceria com a Secretaria de maneira que atenda as novas políticas.

Também há chance de revés político na Câmara Municipal. É de extrema importância envolver os vereadores na construção do Plano, vez que depende de sua aprovação. O responsável por gerenciar as equipes de trabalho deve sempre estar pronto para esclarecer dúvidas, coletar sugestões e conciliar conflitos entre o Executivo e o Legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de um PMC não é a única solução viável para se planejar, aproveitar e desenvolver a cultura local, alguns impasses políticos e burocracias podem minar a realização do Plano. É importante, entretanto, compreender que a cultura local não deve se tratar apenas de espetáculos e entretenimento, mas como um direito constitucional de acesso, produção, promoção, difusão dos bens culturais. O principal benefício das diretrizes do PMC é o caráter democrático e participativo das políticas públicas voltadas para a cultura. Propomos a criação do PMC pois este vem articulado com o Sistema Nacional de Cultura, colocando o Município na mesma sintonia que o Ministério da Cultura.

Indaiatuba tem um grande potencial cultural, como expomos anteriormente, mas carece de um planejamento para que os talentos locais, as manifestações culturais e produção não sejam perdidos para outras cidades, como acontece atualmente.

O Brasil passou por muitas transformações na sociedade, desde a eleição do ex-presidente Lula, em 2002, o Governo Federal vem mudando também a forma de propor e implantar políticas públicas, dialogando mais com a sociedade. A decisão de implantar o PMC não é apenas uma questão de gestão técnica, mas uma escolha política de atender o cidadão em sua totalidade.

Como dito anteriormente a cultura é um dos instrumentos mais poderosos e eficazes para disseminação, conservação e difusão da classe dominante. Considerando tal importância a cultura também pode ser um instrumento de inclusão social e de transformação da realidade local.

BIBLIOGRAFIA

Brasil. Ministério da Cultura. *Orientações para elaboração do plano de trabalho do acordo de cooperação federativa do Sistema Nacional de Cultura*. Brasil, s. d. Disponível em: <<http://zip.net/bmm08n>> acesso em 03 de abril de 2014.

Brasil. *Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://zip.net/bym1JP>> acesso em 04 de abril de 2014.

Brasil. Ministério da Cultura. *Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais*. Brasil, 2008. Disponível em <<http://zip.net/bxm1Z4>> acesso em 04 de abril de 2014.

Burgos, F. *Políticas Públicas e Sociais*. São Paulo, 2013, 9 p. Apostila do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas – Fundação Escola de Sociologia e Política e Fundação Perseu Abramo

Chauí, Marilena. Cultura política e política cultural. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, abril 1995 . Disponível em <<http://zip.net/bym1Jz>> acesso em 03 de abril de 2014.

Fernandes, N.M. A cultura como direito: Reflexões acerca da cidadania cultural. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*. Londrina, v. 32, n. 2, p. 171-182, jul./dez. 2011. Disponível em <<http://zip.net/bvm1Ct>> acesso em 04 de abril de 2014.

Marques, M. S. *Planejamento e Gestão de Projetos e Estratégia*. São Paulo, 2013, 12 p. Apostila do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas – Fundação Escola de Sociologia e Política e Fundação Perseu Abramo

Ribeirão Preto. Lei nº 12.253 de 24 de março de 2010. Institui o Plano Municipal de Cultura de Ribeirão Preto – SP para o exercício de 2010-2020. *Diário Oficial do Município*, Ribeirão Preto, São Paulo, 24 de março de 2010. Poder Executivo. Disponível em <<http://zip.net/bqm1HX>> acesso em 04 de abril de 2014.